

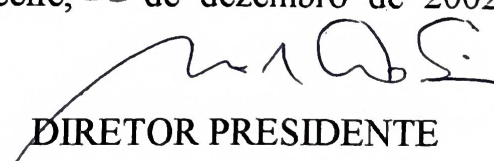
PORTARIA Nº 234/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio,

RESOLVE:

- I - Estabelecer faixa exclusiva para ônibus na Rua do Sol, no trecho compreendido entre a Ponte da Boa Vista e o início da Rua Floriano Peixoto,;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 11 de dezembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

